



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

MARCUS VINICIUS BRAZ DE CAMARGO

Função atual

Assessor Especial do Ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e substituto do Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Eventos e Viagens do Departamento de Coordenação de Eventos, Viagens e Cerimonial Militar da Secretaria de Coordenação e Assuntos Aeroespaciais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Principais experiências profissionais

Chefe da Assessoria Parlamentar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (2023-2024);

Comandante do Grupamento de Prevenção e Combate a Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (2011-2013);

Chefe da Assessoria Parlamentar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (2011);

Oficial de ligação para implantação no Haiti do Núcleo de Ajuda Humanitária do Governo Brasileiro por ocasião do terremoto de 2010;

Assessor Parlamentar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (2007-2009);

Coordenador de Segurança Pessoal dos Excelentíssimos Senhores:

Presidente e Vice-Presidente da República, bem como seus respectivos familiares, além do Secretário Nacional Antidrogas e de outras autoridades (1999 a 2005).

Formação Acadêmica

Bacharelado em Direito pelo Centro Universitário de Brasília – UniCEUB (2019);

Especialização em Política e Estratégia – Escola Superior de Guerra (2014);

Pós-Graduação em Gestão Estratégica de Políticas em Segurança Pública – Universidade Estadual do Ceará (2010);

Pós-Graduação em Perícia de Incêndio e Produção de Provas Judiciais – Centro universitário UniEURO (2009);

Pós-Graduação em Gestão Corporativa – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito federal em parceria com Universidade Católica de Brasília (2003);

Especialização em Segurança Presidencial - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (2003);

Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (1993).